

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1205 de 11/10/07

DECRETO Nº. 12.729/07
DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

Nomeia os membros que passam a integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que consta do Memorando nº. 308/SME/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:
titular: Cíntia Ebran Alvarenga Lima;
suplente: Irene Aparecida Puccinelli de Freitas;

II - representantes do Poder Legislativo:
titular: Luiz Carlos Mota;
suplente: Valdir Alvarenga;

III - representantes dos Professores do Centro de Professorado Paulista - CPP:
titular: Márcia Santos Aguiar Dal Bello;
suplente: Ana Rita Lemes Vieira Silva;

IV - representantes dos Professores da Associação de Professores Servidores Públicos do estado de São Paulo - APROESP:
titular: Márcio Filipini;
suplente: Amélia de Gouvêa Barbeta;

V - representantes de Pais e Alunos - APM da E.E. Profª. Ana Herondina Soares Schychof:
titular: Leila Maria Guimarães;
suplente: Maria de Fátima Nascimento Miranda;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

VI - representantes de Pais e Alunos - AAE das
E.M.E.F. Maria de Melo e Palmyra Sant'anna:

titular: Roseli Maria Morais Alves;

suplente: Andréa Monteiro Braga da Rosa.

VII - representantes da Sociedade Civil:

titular: Rodolfo César;

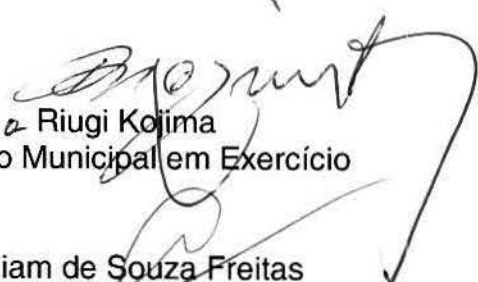
suplente: José Mauro da Silva.

Art. 2º. O mandato de que trata este decreto terá duração de 02 (dois) anos, e seus membros não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse para o Município.

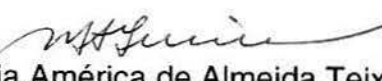
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 11.866, de 21 de setembro de 2005 e 12.362, de 1º de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de outubro de 2007.

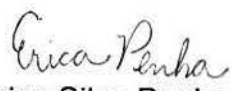

Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos